



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 14/2021

Data: 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 25/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/20009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/20009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 25/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente-Gestão 2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 08/01/2021, Edição nº 2175, pg 133 e 134, Ano IX

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:361D6E98

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 07/2021**

PORTRARIA Nº 07/2021

Data: 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Designa servidora para o cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, para o cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:7F0C7D27

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2021**

PORTRARIA Nº 11/2021

DATA : 06 de janeiro de 2021.

EMENTA: Institui Comissão Permanente de Cadastro e Análise de Documentos da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, VI, q, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e com base na Lei 8666/93

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO, matrícula 809, ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, e SERGIO ELOIR BELLIO, matrícula 19, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Cadastros e Análise de Documentos para o exercício 2021.

Art. 2º Os serviços prestados por esta Comissão não serão remunerados por serem considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:581DB1F4

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13/2021**

PORTRARIA Nº 13/2021

Data: 06/01/2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da Função de Tesoureira a Andréa Marta Salomon Schimmel, designada pela Portaria nº 07/2021 e revoga a Portaria nº 18/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de 0,14 (ponto quatorze da unidade do valor de referência) à servidora Andrea Marta Salomon Schimmel, pelo exercício da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 18/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:829023DA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 14/2021**

PORTRARIA Nº 14/2021

Data: 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Rosa Marinalva Correa de Mello e revoga a Portaria nº 25/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 25/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:DE7CEF7C**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2021****PORTARIA Nº 15/2021**

Data: 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens a Sergio Eloir Bellio e revoga a Portaria nº 26/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,14 (ponto zero quatorze da unidade do valor de referência) ao servidor Sergio Eloir Bellio, pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 26/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021

Publicado por:Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3D152DBC**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2021****PORTARIA Nº 16/2021**

Data: 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens a Sueli Lopera e revoga Portaria nº 27/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Sueli Lopera, pelo exercício da função de Membro da Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 27/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente- Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E0998DFE

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 17/2021****PORTARIA Nº 17/2021**

Data : 06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara e revoga a Portaria nº 29/2020..

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 29/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente- Gestão 2021

Publicado por:Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8528113A**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 18/2021****PORTARIA Nº 18/2021**

Data:06 de janeiro de 2021.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação a Tiago Tsuguio Tsuneto e revoga a Portaria nº 30/2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 1653/2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,09 (ponto zero nove da unidade do valor de referência) ao servidor Tiago Tsuguio Tsuneto, pelo exercício da função de Membro da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaira, nos termos do Anexo IV da Lei nº 1653/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a partir de 1º de janeiro de 2021 a Portaria nº 30/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente-Gestão 2021